



Ofício nº 1381/2025-E

Procedimento Administrativo nº MPPR-0105.25.000402-2

Pato Branco, 18 de novembro de 2025.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, através do **GAEMA** - Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo – Núcleo de Pato Branco – PR, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, alínea b, da Lei nº 8.625/93, nos autos supramencionados, **REQUISITA** que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, preste novas informações sobre a conclusão do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 136/2025 que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

A resposta ao Ministério Público deverá ser encaminhada por e-mail para o GAEMA – Núcleo de Pato Branco, gaema.patobranco@mppr.mp.br.

Descrição do fato: acompanhar e fiscalizar a elaboração e o trâmite legislativo para implantação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana conforme previsão do artigo 24, § 4º da lei 12.587/2012.

Ivana Ostapiv Rigailo
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor

Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco/PR

E-mail: protocolo@patobranco.pr.leg.br



Documento assinado digitalmente por **IVANA OSTAPIV RIGAILO, PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA FINAL** em 18/11/2025 às 15:52:28, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **5281742** e o código CRC **836408526**
